



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 25 de maio de 2022

Ano VIII • Nº 1.382 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04
GUARAI PREV	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.701/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DE UMA ÁREA DO LOTEAMENTO SETOR NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 91, incisos IX e XXV, da Lei Orgânica do Município de Guarai/TO e o art. 28 da Lei Federal 6.766/79, e,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir a descrição do imóvel;

CONSIDERANDO por fim, o Memorial Descritivo;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovada a **RETIFICAÇÃO** de uma área constituída pelos Lotes 07(292,00 m²), Lote 08(770,50 m²) e parte do Lote 06(267,75 m²), na Quadra KM 10, Matrícula nº 6867, do Loteamento SETOR NORTE, de propriedade de **KASSIA VALADARES NOLETO DE OLIVEIRA**, nesta cidade de Guarai, Estado do Tocantins, conforme Memorial Descritivo em anexo, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto, devidamente anotado na **TRT nº BR20220310898**, de responsabilidade técnica do Técnico Agrícola em Agropecuário Sr. Durval Severino da Silva Neto.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Segue abaixo a seguinte alteração:

Lote nº 07: 292,00 m²

Lote nº 08:

Área Original: 770,50 m²

Área Retificada: **(803,86 m²)**

Parte do Lote nº 06: 267,75 m²

TOTAL: 1.363,61 m²

Art. 2º. Este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.561/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 20% A SERVIDORA POR EXERCER CARGO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER a servidora **Joana Darc de Paiva Aguiar**, Matrícula Funcional nº 563, gratificação de 20% sobre a remuneração base por exercer cargo em comissão, conforme o disposto no art. 20, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2017.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 2.562/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 15% AO SERVIDOR POR EXERCER CARGO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **João Batista Silva**, Matrícula Funcional nº 287, gratificação de 15% sobre a remuneração base por exercer cargo em comissão, conforme o disposto no art. 20, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2017.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.563/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 20% A SERVIDORA POR EXERCER CARGO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER a servidora **Silvonete Lopes Barros**, Matrícula Funcional nº 1370, gratificação de 20% sobre a remuneração base por exercer cargo em comissão, conforme o disposto no art. 20, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2017.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.564/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 20% A SERVIDORA POR EXERCER CARGO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER a servidora **Vilma Maria Ferreira da Silva**, Matrícula Funcional nº 1212, gratificação de 20% sobre a remuneração base por exercer cargo em comissão, conforme o disposto no art. 20, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2017.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 125/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí, Matrícula Funcional nº 5313, para participar de uma reunião na AGETO – Agência Tocantinense de Transportes e Obras nos dias 24 e 25 de maio de 2022, na cidade de Palmas – TO, para tratar de interesses do Município, quanto a Regularização Fundiária, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (**uma e meia**) **diária**, no valor de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 126/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional nº 5579, para levar a Sra. Prefeita Municipal a uma reunião na AGETO – Agência Tocantinense de Transportes e Obras nos dias 24 e 25 de maio de 2022, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 127/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Thiago Guedes de Sousa**, Matrícula Funcional nº 5336, que irá participar de uma reunião na AGETO – Agência Tocantinense de Transportes e Obras no dia 24 de maio de 2022, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2022

Processo: 1210/2022

Pregão Eletrônico: 016/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP, CNPJ/MF sob n.º 08.656.963/0001-50

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar para os servidores que compõe o quadro funcional do Município de Guaraí - TO,.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Marcos Antônio Engler

Data de Assinatura: 23/05/2022.

ITEM	Qtd.	DESCRIÇÃO ITEM/ OBJETO	Unid.	Q t d . Estimada de cartões (tickets)	V a l o r Unit/vale Alimentação	Valor mensal estimado
01	01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar para os servidores que compõe o quadro funcional do município de Guaraí - TO	Serv.	1040	140,00	145.600,00
Valor Estimado para 12 meses R\$						1.747.200,00
Taxa de Administração Mensal Estimada -18,22%						318.339,84
Valor Global com taxa de Administração						1.428.860,16

Maria de Fátima Coelho Nunes

Prefeita Municipal de Guaraí

EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/2022

Processo: 1317/2022

Pregão Presencial: 024/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: CESAR AUGUSTO ROTOLI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.781.765/0001-09

Objeto: Contratação de empresa para eventual locação de pá carregadeira, com fornecimento de motorista/operador e combustível, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Guaraí - TO,.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Simone Pazini Rotoli

Data de Assinatura: 25/05/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNID	V. TOTAL
01	Locação de Pá carregadeira, a mesma deve estar em bom estado de conservação e com fornecimento de motorista e combustível	SERVIÇO	760	HR	250,00	190.000,00
						190.000,00

Maria de Fátima Coelho Nunes

Prefeita Municipal de Guaraí



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 032/2021

Processo: 721/2021

Pregão Eletrônico: 012/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO**Contratada:** VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ/MF sob n.º 03.817.702/0001-50**Objeto:** Contratação de empresa especializada em gerenciamento, via cartão magnético, para aquisição de diversos materiais de expediente em geral, incluindo implantação e operação da proposta contratada em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.**Signatários:** Wellington de Sousa Silva
Antônio Rodrigues de Faria**Data de Assinatura:** 17/05/2022.**Vigência:** 10/06/2022 à 10/06/2023

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	Preços Total 12 meses	Taxa Admi.	Preços Total 12 meses
01	Contratação de empresa especializada em gerenciamento, via cartão magnético, para aquisição de diversos materiais de expediente em geral, incluindo implantação e operação da proposta contratada em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.	Própria	98.016,88	-1,31%	98.016,88

Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 031/2021

Processo: 1664/2021

Pregão Eletrônico: 015/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO**Contratada:** VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ/MF sob n.º 03.817.702/0001-50**Objeto:** Contratação de empresa especializada em gerenciamento, via cartão magnético, para aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios domésticos, incluindo implantação e operação da proposta contratada em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.**Signatários:** Wellington de Sousa Silva
Antônio Rodrigues de Faria**Data de Assinatura:** 16/05/2022.**Vigência:** 24/05/2022 à 24/05/2023

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	Preços Total 12 meses	Taxa Admi.	Preços Total 12 meses
01	Contratação de empresa especializada em gerenciamento, via cartão magnético, para aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios domésticos, incluindo implantação e operação da proposta contratada em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.	Própria	391.133,62	-0,01%	391.133,62

Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

GUARAÍ PREV

PORTARIA Nº 016/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDORA PARA CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE A FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO, A FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$110,00 (cento e dez reais) para transporte intermunicipal Guaraí / Palmas /Guaraí – a Servidora **Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO** – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 294, com a finalidade de realizar capacitação em LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE A FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO, A FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com orientações da nova Lei Federal nº 14.133/2021, ministrada pela ICOGESP, com saída dia 15 de maio de 2022 e retorno dia 19 de maio de 2022.

Art. 2º. Determinar que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2022.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAÍ-PREV
Decreto nº 1.517/2020

PORTARIA Nº 017/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDOR PARA CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE A FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO, A FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$110,00 (cento e dez reais) para transporte intermunicipal Guaraí / Palmas /Guaraí – ao Servidor **Sr. EUVÂNIO DIAS DE MACEDO** – DIRETOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 1917, com a finalidade de realizar capacitação em LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE A FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO, A FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com orientações da nova Lei Federal nº 14.133/2021, ministrada pela ICOGESP, com saída dia 15 de maio de 2022 e retorno dia 19 de maio de 2022.



Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2022.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 1.517/2020

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 DE 18 DE MARÇO 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS 2022 A SER ADOTADA PELO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARAI - GUARAI-PREV.

O CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI – TO – GUARAI-PREV, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 638/2016, e por seu Regimento Interno e; considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução CMN 3.922, de 25 Novembro de 2010, que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente; Respeitando os limites e regulamentos definidos pelo Conselho Monetário Nacional CMN, por meio da Resolução CMN 3.922/2010, alterado pelas Resoluções CMN 4.604/2017 e 4.695/2018, a distribuição proposta para os recursos, nas modalidades de aplicações existentes no mercado financeiro, onde visa otimizar o retorno desses investimentos e assegurar a sustentabilidade do plano atuarial.

Resolve:

Art. 1º O GUARAI-PREV – Instituto de Previdência Social de GUARAI - TO, adotará a PAI - Política Anual de Investimentos/2022 anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Guaraí – TO, 18 de março de 2022.

Ana Célia Dora da Silva
Presidente do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Membros do Conselho Previdenciário:

Elson de Araújo Leal
Membro Titular

Vagna Maria da Luz Noleto Santos
Membro Titular

Evandro Ferreira de Vaconcelos
Membro Titular

Jorgina Silva Candido
Membro Titular

Iolanda Bastos da Costa
Membro Titular

Hilzamar Fernandes de Carvalho
Membro Titular

Lucivane Rodrigues Meneses
Membro Titular

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2021

Processo Dispensa de Licitação nº: 1947/2021

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí – TO

Contratado: Railson Mendonça da Silva, CPF n.º 867.962.241-91

Objeto: Locação de um imóvel de propriedade do locador, localizado na Avenida Presidente Dutra, nº 1.036, Centro, Guaraí-TO. A locação do imóvel, será destinado para abrigar as instalações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí – TO.

Signatários: Maria José Ferreira da Silva Curcino
Railson Mendonça da Silva

Data de Assinatura: 19/05/2022.

Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023

Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis e quatrocentos reais)

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora e Ordenadora de Despesas
do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA Nº 027/2022 – DE 25 DE MAIO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º) **CONCEDER** à servidora municipal Srª. Carmem Lúcia Gomes Bezerra, matrícula funcional nº 4809, Conselheira Tutelar, 30 (trinta) dias de férias, **no período de 01 / 06 / 2022 a 30 / 06 / 2022**, período integral, referente ao período aquisitivo de **10 / 01 / 2021 a 10 / 01 / 2022**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2022.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021

